



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
CNPJ: 23.467.889/0001-17
Comissão Permanente de Licitação - CPL



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CE, com sede na Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro, Graça - CE, através da Secretaria de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando à aquisição dos materiais descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

DIA: _____

HORÁRIO: _____ horas

NO ENDEREÇO: Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro, Graça - CE. Fone: (88) 3656-1255.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a _____, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa/licitantes declarado(a) inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
CNPJ: 23.467.889/0001-17
Comissão Permanente de Licitação - CPL



2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas/licitantes;

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- PODERÁ PARTICIPAR DO PREGÃO QUALQUER PESSOA FÍSICA LOCALIZADA EM QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO, QUE TENHA CONCLUÍDO O CURSO SUPERIOR NA ÁREA DO OBJETO LICITADO E QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS;

3.0- DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
(IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE)
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
(IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTES)
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da Proponente na Proposta de Preços.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração

13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
CNPJ: 23.467.889/0001-17
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.1.3- Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.

4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel, com indicação do licitante, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregues em envelope lacrado.

4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

4.3.1 – Na proposta deverá constar nome, número do CPF, telefone, endereço, email, site, dados bancários e demais informações que forem necessárias.

4.3.2- Assinatura do licitante e/ou do Representante Legal;

4.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

4.3.4- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, sendo o valor total em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – especificações dos serviços**.

4.3.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.7- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

4.3.8- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviços.

5.0- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

5.1- HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

5.1.1 – Cópia do RG/SSP;

5.1.2 – Cópia do CPF/MF;

5.1.3 – Cópia do comprovante de endereço.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
CNPJ: 23.467.889/0001-17
Comissão Permanente de Licitação - CPL



5.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL:

5.2.1 - Cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Nutricionista - CRN da região de conclusão do curso e/ou certificado de conclusão;

5.3- REGULARIDADE FISCAL:

5.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual.

5.4 - OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.4.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

5.4.2- Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.4.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.4.4 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

5.4.5- Declaração de adimplência, com data de emissão até 03 (três) dias úteis anteriores a abertura deste certame.

a) A Declaração de Adimplência deverá ser requerida na Secretaria de Administração e Finanças/Setor de Licitações.

b) O Requerimento da Declaração de Adimplência deverá ser acompanhado do original ou cópia autenticada do documento que comprove que seu representante é titular da licitante ou, no caso de ser representado por preposto, deverá entregar original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO particular, com firma reconhecida em cartório, ou pública, outorgando expressamente poderes ao mandatário para representá-lo no Pregão Presencial nº 2301.01/2017.

c) - O licitante receberá em até 02 (dois) dias, após verificação nos arquivos do Município e demais cadastros oficiais, a Declaração de Adimplência.

5.4.6 - A ausência dessas declarações tornará o(s) licitante(s) inabilitado(s).

6.0 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2 - Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os



TIMBRE DA EMPRESA/NOME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

OBJETO:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação/marca	Unidade	Quant	Valor - R\$	
				Unitário	Total
				Total - R\$	

O Valor Total da Proposta de Preços é de R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: (60) SESENTA DIAS

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela realização dos serviços, e que serão executados conforme exigência contratual e editalística, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviços.

OBS : Todos os nossos impostos e encargos estão inclusos nos nossos preços.

CIDADE-UF, DIA/MÊS/ANO
